PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1412/2025.

Dá Remoção por permuta e nova lotação a professora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 283 e seguintes da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N° 081/2011, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar 128/2013 e posteriores alterações e conforme requerimento de permuta e comunicado da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1° Remover através de permuta, a servidora municipal **LUCIANA CORREA SERPA**, matrícula 10006, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, da **EBM Santa Terezinha e CEIM Jéssica Trindade Santin,** ficando lotada a partir de 16 dezembro de 2025, na **EBM Santa Terezinha,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais - Turno Matutino, na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2° A referida permuta foi feita entre as professoras Luciana Correa Serpa e Loreci Rockenbach, por inteira conveniência própria e de forma definitiva.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9402 / 2025
Data da Publ. 18/12/2025
Data Saída 18/01/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Lima